



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 052/2023, 13 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: DANILO OLIVEIRA GABRIEL

CPF: \*\*\*.507.\*\*\*-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
03 diárias	Tibau do Sul/RN	18 a 21.07.2023	300,00	900,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, acontece em Tibau do Sul/RN, de 18 a 21 de Julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 13 de Julho de 2023.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador Presidente

\*Obs. Republicado por incorreção